



**CADERNO DO PODER EXECUTIVO**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA  
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº 02/2025.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Inara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve:

I - Alterar o cronograma do Processo Seletivo Simplificado:

**“ANEXO VII**

**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

Abertura das Inscrições	5 dias úteis	09/05/2025 à 15/05/2025
Publicação dos Inscritos	1 dia	16/05/2025
Recurso da não homologação das inscrições	1 dia	19/05/2025
Manifestação da Comissão na reconsideração/ Julgamento do Recurso pelo Prefeito/ Publicação da relação final de inscritos	1 dia	20/05/2025
Análise dos currículos e Publicação do resultado preliminar	2 dia	21/05/2025 e 22/05/2025
Recurso	1 dia	23/05/2025
Manifestação da Comissão na reconsideração/ Julgamento do Recurso pelo Prefeito	1 dia	26/05/2025
Critério de Desempate/ Publicação da Relação final do Processo Seletivo	1 dia	27/05/2025
<b>Encaminhamento do PSS para o Prefeito Municipal</b>	<b>1 dia</b>	<b>30/05/2025</b>
<b>Homologação final do Processo Seletivo pelo Prefeito Municipal</b>	<b>1 dia</b>	<b>02/06/2025</b>
TOTAL	<b>15 dias</b>	

“

II – Retificar a carga horária da função de Técnico em Enfermagem constante nas atribuições da Função no Anexo II do Edital, para que atenda a solicitação inicial da Secretaria de Saúde e fique em consonância com a carga horária estabelecida para o cargo no Anexo III:

**“FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

**ATRIBUIÇÕES:**

**Descrição Sintética:** Atividades de nível médio, de relativa complexibilidade, envolvendo a assistência complementar a pacientes e o desenvolvimento de ações de enfermagem, sob supervisão e orientação de Enfermeiro.

**Descrição Analítica:** Participar da equipe de enfermagem, auxiliar no atendimento a pacientes nas unidades hospitalares e da saúde pública, sob supervisão; orientar e revisar o cuidado do paciente em relação à alimentação e higiene pessoal; executar a higienização ou preparação dos pacientes para exames ou atos cirúrgicos; cumprir as prescrições relativas aos pacientes; zelar pela limpeza e assepsia do material e do instrumental; executar e providenciar a esterilidade de salas e do prontuário de pacientes; observar e registrar sinais de sintomas e informar a chefia imediata o comportamento de pacientes; verificar temperatura pulso e respiração e registrar os resultados; ministrar medicamentos; aplicar imunizantes e fazer



curativos; aplicar injeções; administrar soluções; alimentar mediante sonda gástrica; ministrar oxigênio por sonda nasal, com prescrição; realizar sondagem vesical, edema ou outras prescrições de rotina; fazer orientação sanitária a indivíduos em unidades de saúde; colaborar com os enfermeiros no tratamento do pessoal auxiliar; colaborar com enfermeiros nas atividades de promoção e proteção específica da saúde; utilizar jaleco somente em local de trabalho; aplicar vacinas, fazer o armazenamento e controle; estar sujeito a informatização; inserir dados em programas de saúde; prestar atendimento domiciliar em casos graves, onde seja inviável a locomoção do paciente até a Unidade Básica de Saúde; realizar palestras a nível de comunidade e a nível escolar, estar integrado com todas as atividades do município a qual estiver relacionado as atribuições do cargo, emitir relatório mensal das atividades desenvolvidas; executar outras tarefas correlatas com a natureza do cargo.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

**Carga Horária:** 40 horas semanais.

**Outros:** Sujeito a sobreaviso, regime de escala, banco de horas, compensação de horário e horas extras; viagens para fora do Município, prestar atendimento na Unidade Móvel de Saúde, horário de trabalho noturno, sábados, domingos e feriados.

**Apresentação:** Sujeito a uso de uniforme e equipamento de proteção individual;

**REQUISITOS BÁSICOS PARA PROVIMENTO DO CARGO:**

**Idade Mínima:** 18 anos.

**Grau de Instrução:** Curso Técnico em Enfermagem com registro no conselho competente.

**RECRUTAMENTO:** Processo Seletivo Simplificado.”

**PORTARIA N.º 389/2025**

**De 26 de maio de 2025**

**Rescinde** o Contrato em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público, da Servidora **Marcia de Toledo Pereira** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Rescindir**, o contrato da Srª. **Marcia De Toledo Pereira**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de saúde, contratada com base no art. 37, IX da Lei Complementar Municipal 001/2002, bem como da Lei Municipal nº 1.610/2024 de 03 de abril 2024 e Contrato de Trabalho firmado entre o Município e a Sr.ª acima citada, a partir de 10/08/2022

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor** nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia **23 de maio 2025**

**Art. 3º - Revogam-se** as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º390/2025**

**De 26 de maio de 2025.**

**Altera o art.1º** da Portaria nº 164 /2025 de 12 de fevereiro de 2025 e dá Outras Providencias. O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Alterar**, o artigo 1º da Portaria nº 164/2025 de 12 de fevereiro de 2025, a qual passa a vigorar com a seguinte redação;



**Art. 1- Art. 1º** - Concede, Férias Regulamentares a Servidor Pedro Paulo Batista Soares matrícula nº 414, referente a 30 (trinta) dias de férias , do período aquisitivo de 2022/2023 a partir do dia 17 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 393/2025**

De 28 DE MAIO de 2025.

**CONVOCA** a Servidora Municipal Vanessa Mate Soares e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convocar o Servidor Municipal VANESSA MATE SOARES , com fundamento legal no art.83 da Lei complementar nº 001/2002 de 15 de agosto 2002, que se encontra em Férias desde 22 de abril de 2025 para que retorne as suas atividades a partir de 28 de abril de 2025, por interesse público e necessidade da Administração.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de abril de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 394/2025**

De 29de maio de 2025.

**CONVOCA** o Servidor Municipal Sidinei da Silva Joaquim e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convocar o Servidor Municipal SIDINEI DA SILVA JOAQUIM, com fundamento legal no art.83 da Lei complementar nº 001/2002 de 15 de agosto 2002, que se encontra em Férias desde 13 de maio de 2025 para que retorne as suas atividades a partir de 29 de maio de 2025, por interesse público e necessidade da Administração.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nessa data

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 395/2025**

De 29 de maio de 2025.

**CONCEDE** férias a servidora Mari Cleia Martins de Almeida e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Mari Cleia Martins de Almeida , matrícula nº 333 referente a 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo de 2024/2025 a partir do dia 23 de junho de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO – DOM-e Instituído  
pela Lei Municipal nº 1.600, de 01 de março de 2024.

Edição – LXVII  
Ano 2025  
29 de maio de 2025

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
GILMAR BELLINI- PREFEITO MUNICIPAL

ASSINATURA DIGITAL DO CADERNO DO PODER EXECUTIVO